

tran de Neves Paulista – Sp. A 316ª Ciretran de Neves Paulista/ SP, com fundamento na Lei Federal, 6575/78, na portarias 938 de 24-05-2006 do Detran SP, faz saber aos interessados abaixo que tem o prazo de 30 dias a partir da data de publicação no D.O. para providenciarem a retirada dos veículos apreendidos, ou retidos no pátio Help Guincho, Situado na Rua Padre Ernesto, 26-16 Centro, Mirassol/SP 15130-000 F: 17 3242-6300 Ricardo, que estão sob supervisão desta Ciretran, mediante o pagamento dos débitos existentes e liberação das autoridades competentes sob pena de serem vendidos em Leilão Público. Lote 237 - Ford Escort Xr3 - 89/90 - Bfl 9933 - Azul - 9Bfzzz54zkb038454 - Uta012166 - Joacir Messias Pereira - Rua Geronimo Pereira da Silva, 830 - Centro - Nipoa - Sp - 15240-000 - Bco Abn Amro Real; Lote 241 - Vw Brasília - 80/80 - Bic 0441 - Bege - Ba865220 - Bn576593 - Reginaldo de Almeida Barbosa - Av Brasília, 1061 - Pq Estoril - São Jose do Rio Preto - Sp - 15085-020 - Nada Consta; Lote 247 - Fiat Uno - 91/91 - Cet 4966 - Cinza - 9Bd146000*M3700148 - 146B50113323734 - Fernando Pedro de Azevedo - Rua Sete de Setembro, 76 - Centro - Neves Paulista - Sp - 15120-000 - Omni S.A Finc Invest; Lote 251 - Vw Fusca 1300L - 76/76 - Bka 1025 - Branca - Bj337924 - S/Nº - Marisa Davanzo - Rua Cora Coralina, 277 - Cohab III - Jaboticabal - Sp - 14875-462 - Nada Consta;

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Extrato de Contrato
Processo PFPL nº. 0251/2010 - III. Contratante: Fundação Prefeito Faria Lima (CEPAM).
Contratada: ITAUTEC S.A - Grupo ITAUTEC.
Contrato nº 36/2012, datado de 20/09/2012, de aquisição de sessenta (60) equipamentos de informática - Netbooks, conforme instrução dos autos. Vigência do Contrato: a contar da data de sua assinatura (20/09/2012) até o recebimento definitivo da totalidade dos equipamentos, nos termos da Cláusula Quarta. Valor global do Contrato: R\$ 66.000,00.

Gestão Pública

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

Instrução Conjunta UCRH/SPPREV Nº 01, de 25-9-2012
A Unidade Central de Recursos Humanos, da Secretaria de Gestão Pública e a São Paulo Previdência – SPPREV, considerando a edição do Decreto nº 58.372, de 05, publicado em 06 de setembro de 2012 e objetivando a padronização e orientação dos procedimentos a serem adotados pelos órgãos setoriais, subsetoriais e de pessoal das Secretarias de Estado e da Procuradoria Geral do Estado, expedem a presente instrução:

I – Os órgãos subsetoriais/setoriais de recursos humanos e de pessoal, relativamente à emissão de certidão de tempo de contribuição para fins de concessão de abono de permanência e/ou aposentadoria, deverão utilizar os Modelos 101 e 102, de que trata a Instrução CRHE nº 01, de 23 de fevereiro de 1987 (Anexo IV – Modelos I e II), com as adaptações constantes no item II desta Instrução, até que sobrevenham os novos modelos emitidos pelo programa SIGEPREV da SPPREV, na conformidade da alínea “b” do parágrafo único do artigo 2º da Portaria do Diretor-Presidente da SPPREV nº 25, de 27 de janeiro de 2012, publicada em 31 de janeiro de 2012, observado os seguintes procedimentos:

1 – No caso de pedido de certidão de tempo de contribuição para fins de abono de permanência/aposentadoria, deverá constar no verso do Modelo 102: “Ratificada a Certidão de Tempo de Contribuição nº ..., para fins de abono de permanência”, publicando-se a referida ratificação para esse fim uma única vez. A referida certidão será emitida pelo órgão subsetorial/setorial de recursos humanos e ratificada/publicada pelo órgão setorial de recursos humanos;

2 – De posse da certidão ratificada, nos termos do subitem 1 deste item, caberá ao órgão subsetorial/setorial de recursos humanos, dependendo de requerimento do servidor, dar andamento a concessão do abono de permanência e/ou encaminhamento à SPPREV do processo relativo à concessão de aposentadoria, nos termos da Portaria do Diretor-Presidente da SPPREV nº 25, de 27 de janeiro de 2012, publicada em 31 de janeiro de 2012;

3 – No caso de pedido de concessão de aposentadoria e, não constatado nenhum tipo de alteração das condições funcionais e/ou financeiras (média Lei 10.887/04) do servidor, bem como mantido o fundamento legal da certidão ratificada para fins de abono permanência, na conformidade do subitem 1 deste item, dispensa-se a expedição de nova certidão de tempo de contribuição, cabendo ao órgão subsetorial/setorial de recursos humanos o encaminhamento à SPPREV do processo relativo à concessão de aposentadoria, nos termos da Portaria do Diretor-Presidente da SPPREV nº 25, de 27 de janeiro de 2012, publicada em 31 de janeiro de 2012, observando os seguintes procedimentos:

4 – No caso de pedido de concessão de aposentadoria, e constatado algum tipo de alteração das condições funcionais e/ou financeiras (média Lei 10.887/04) do servidor, bem como de fundamento legal diverso da certidão ratificada para fins de abono permanência, na conformidade do subitem 1 deste item, deverá ser expedida nova certidão pelo órgão subsetorial/setorial de recursos humanos. A referida certidão deverá obrigatoriamente ser conferida pelo órgão setorial de recursos humanos, não cabendo publicação. No verso do Modelo 102, deverá constar: “Conferida a Certidão de Tempo de Contribuição nº ..., para fins de instruir pedido de aposentadoria”. No encaminhamento à SPPREV do processo relativo à concessão de aposentadoria, nos termos da Portaria do Diretor-Presidente da SPPREV nº 25, de 27 de janeiro de 2012, publicada em 31 de janeiro de 2012, deverá constar ainda a certidão anteriormente emitida nos termos do subitem 1 deste item.

5 – Independentemente dos procedimentos descritos nos subitens de 1 a 4 deste item, permanece a necessidade de inclusão/atualização dos dados do servidor no sistema de Gestão Previdenciária – SIGEPREV.

II – O Modelo 102, de que trata a Instrução CRHE nº 01, de 23 de fevereiro de 1987 (Anexo IV – Modelo II), deverá ser adaptado, para fins do disposto no item I desta Instrução na seguinte conformidade:

1 – nos campos antes denominados “Certidão de Tempo de Serviço” constar: “Certidão de Tempo de Contribuição”;

2 – nos campos antes denominados “Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço” constar: “Certidão de Tempo de Contribuição”.

III – A emissão/utilização da declaração de contagem de tempo de contribuição (atestado de frequência) para fins de aposentadoria e disponibilidade, a que se refere a alínea “a” do inciso IV do artigo 14, do Decreto nº 52.833, de 24 de março de 2008, com nova redação dada pelo Decreto nº 58.372, de 5 de setembro de 2012, fica suspensa até que os novos modelos do programa SIGEPREV da SPPREV, sejam disponibilizados.

IV – A Portaria do Diretor-Presidente da SPPREV nº 25, de 27 de janeiro de 2012 e o Comunicado SPPREV sem número, ambos publicados em 31 de janeiro de 2012, bem como o Comunicado UCRH nº 22, de 7 de agosto de 2012, permanecem em vigor.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO DE CONTRATOS

Despacho do Superintendente
De FLS. 199
Processo IAMSPE 10696/2011 - "RATIFICO o despacho do Chefe de Gabinete de fls. 196 dos autos."
Despacho do Chefe de Gabinete
De FLS. 196
Processo IAMSPE 10696/2011 - “DETERMINO a Aplicação da penalidade de Advertência, com base no artigo 81, Inciso I da Lei-Estadual 6544/89 c/c o artigo 87, inciso I da Lei-Federal 8666/93 e alterações, à empresa CENTER MIX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, bem como a aplicação de multa de 1% por dia de atraso, incidente sobre o valor da obrigação não cumprida, à empresa COMERCIAL R. MIRANDA LTDA, nos termos do art. 80 da Lei Estadual 6.544/89 c/c o art.86 da Lei Federal 8.666/93 c/c inciso I do artigo 4º da Resolução SGP 13/07”

Despacho do Superintendente
De FLS. 24
Processo IAMSPE 5.097/2011 - "RATIFICO o despacho do Chefe de Gabinete de fls. 21 dos autos."
Despacho do Chefe de Gabinete
De FLS. 21
Processo IAMSPE 5.097/2011 - “DETERMINO a Aplicação de multa de 0,2% por dia de atraso, incidente sobre o valor das mercadorias entregues com atraso, à empresa PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA nos termos do artigo 80 da Lei Estadual 6.544/89 c/c o Artigo 86 da Lei Federal 8.666/93 e alínea "a" do Artigo 2º da Resolução SS-26/90.”

Despacho do Superintendente
PROCESSO IAMSPE 13548/2011 - RATIFICO o despacho do Chefe de Gabinete de fls. 41 dos autos.
Despacho do Chefe de Gabinete
PROCESSO IAMSPE 13548/2011 - DETERMINO a Aplicação de multa de 0,2% por dia de atraso, incidente sobre o valor das mercadorias entregues com atraso, à empresa D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, nos termos do artigo 80 da Lei Estadual 6.544/89 c/c o Artigo 86 da Lei Federal 8.666/93 e alínea "a" do Artigo 2º da Resolução SS-26/90.

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Termo de Prorrogação de Prazo

Processo nº 547/2011
O Diretor Executivo, em conjunto com o Diretor Técnico, considerando o disposto no item 1.2.1. do Edital nº 11/2011, para Credenciamento de Estudantes de Nível Superior, Ensino Médio e Educação Profissional de Nível Médio para estágio em órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, publicado no Diário Oficial de 02 de julho de 2011, e, fundamentados na manifestação da Assessoria Jurídica que acolhem, resolvem prorrogar o prazo de validade do credenciamento por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 29 de setembro de 2012.

Despacho do Diretor Executivo, de 22-9-2012
Ratificando, no Processo n.º 1271/2012, a inexigibilidade de licitação, fundamentado na autorização do Diretor Administrativo e Financeiro e na manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, para aquisição da assinatura de acesso ao banco de dados econômicos da “FGVDADOS CONFIANÇA”, a ser fornecida pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizando a realização da respectiva despesa.

Despacho do Diretor Executivo, de 25-9-2012
Proc. 1262/2012 - Ratifico a inexigibilidade de licitação, fundamentado na autorização da Diretora Técnica e na manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, para a contratação dos serviços técnicos profissionais especializados de consultoria técnica e treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, a serem prestados à Fundap, no âmbito do projeto “Programa de Excelência Gerencial para empresas publicas - SABESP” pela empresa CDA Informática e Tecnologia Ltda., nos termos do artigo 25, inciso II, combinado com art. 13, incisos III e VI, da Lei Federal 8.666/93, autorizando a realização da respectiva despesa.

Proc. 1196/2012 - Ratifico a inexigibilidade de licitação, fundamentado na autorização do Diretor Técnico e na manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, para a contratação dos serviços técnicos profissionais especializados de consultoria técnica, a serem prestados à Fundap, no âmbito do projeto “Programa de Elaboração e Emissão de Parecer Técnico para os cursos de Educação Profissional Técnica no Eixo Tecnológico de Ambiente, Saúde e Segurança - ProTecno” pela profissional Solange Cezário Gomes Ribeiro Cruz, nos termos do artigo 25, inciso II, combinado com art. 13, inciso III da Lei Federal 8.666/93, autorizando a realização da respectiva despesa.

Proc. 1263/2012 - Ratifico a dispensa de licitação, fundamentado na autorização do Diretor Técnico e na manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, para a contratação dos serviços técnicos, a serem prestados à Fundap, no âmbito do projeto “Diretoria de Inovações da Gestão” a serem realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, nos termos do artigo 24, inciso XIII da Lei Federal 8.666/93, autorizando a realização da respectiva despesa.

Despacho do Diretor Executivo, de 24-9-2012
Ratifico a inexigibilidade de licitação, fundamentado na autorização do Diretor Técnico e na manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, para a contratação dos serviços técnicos profissionais especializados de consultoria técnica, a serem prestados à Fundap, no âmbito do projeto “Programa de Elaboração e Emissão de Parecer Técnico para os cursos de Educação Profissional Técnica no Eixo Tecnológico de Ambiente, Saúde e Segurança - ProTecno” nos termos do artigo 25, inciso II, combinado com art. 13, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, autorizando a realização da respectiva despesa, conforme segue:

Proc. 1197/2012 – Tomoko Matsui
Extrato do 4º Termo Aditivo
Contrato nº 842/2008
Processo nº 842/2008
Parecer Jurídico nº 557/2012
Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP
Contratada: RAPID x DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato
Vigência: 15(quinze) meses, consecutivos e ininterruptos, com início em 11/10/2012 e término em 10/01/2014
Valor: R\$ 362.952,22 (trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais, vinte e dois centavos)
Data da assinatura: 24/09/2012
Recursos orçamentários: Nat.Desp. 33903999 Atividade: 5472

Extratos de Contrato
-- CT nº. 01218/2012
Processo nº. 1218/2012
Parecer Jurídico nº. 559/2012
Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP
Contratado: Ricardo Espagolla Ruffo
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº .800-1722
Data da assinatura: 21/09/2012
Vigência: 30 dias
Valor total: R\$ 32.560,00

Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363
-- CT nº. 01219/2012
Processo nº. 1219/2012
Parecer Jurídico nº. 554/2012
Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP
Contratado: Eduardo Bom Angelo
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº. 800-1722
Data da assinatura: 21/09/2012
Vigência: 30 dias
Valor total: R\$ 11.520,00
Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

Extratos de Contrato
-- Contrato nº 01234/12
Processo n.º 1234/12
Parecer Jurídico nº 561/12
Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP
Contratado: CDA Informática e Tecnologia Ltda.
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 700-1759
Data da assinatura: 25/09/12
Vigência: 180 dias
Valor total: R\$ 57.600,00
Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5361

-- OES nº 0188/12-3
Processo n.º 188/12
Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP
Contratado: Cristiane Maria Marques Cardoso
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 600-1738
Data da assinatura: 24/09/12
Vigência: 26/09/12 a 31/10/12
Valor total: R\$ 1.720,40
Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

-- OES nº 0959/12-2
Processo n.º 959/12
Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP
Contratado: Maria Lucia Soler
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1730
Data da assinatura: 24/09/12
Vigência: 26/09/12 a 31/10/12
Valor total: R\$ 2.924,68
Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

-- OES nº 01028/12-2
Processo n.º 1028/12
Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP
Contratado: Claudia Aparecida Sorgon Scotuzzi
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1730
Data da assinatura: 24/09/12
Vigência: 26/09/12 a 31/10/12
Valor total: R\$ 2.924,68
Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

-- OES nº 01228/12-1
Processo n.º 1228/12
Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP
Contratada: Ivone Aparecida Macedo
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1690
Data da assinatura: 18/09/12
Vigência: 18/09/12 a 30/09/12
Valor total: R\$ 1.548,36
Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

-- OES nº 01280/12-1
Processo n.º 1280/12
Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP
Contratada: Ednete Rodrigues da Silva
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1711
Data da assinatura: 24/09/12
Vigência: 01/10/12 a 31/10/12
Valor total: R\$ 1.634,38
Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

-- OES nº 01281/12-1
Processo n.º 1281/12
Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP
Contratada: Marcia Federici Sandeville
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1711
Data da assinatura: 24/09/12
Vigência: 01/10/12 a 31/10/12
Valor total: R\$ 1.634,38
Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

-- OES nº 01282/12-1
Processo n.º 1282/12
Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP
Contratada: Milena Rolim
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1711
Data da assinatura: 24/09/12
Vigência: 01/10/12 a 31/10/12
Valor total: R\$ 1.634,38
Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

-- OES nº 043/12-3
Processo n.º 43/12
Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP
Contratado: Paulo Albano Filho
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1711
Data da assinatura: 24/09/12
Vigência: 01/10/12 a 31/10/12
Valor total: R\$ 1.634,38
Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

-- OES nº 0697/12-2
Processo n.º 697/12
Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP
Contratada: Maria Andréia Junqueira Fernandes
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1711
Data da assinatura: 24/09/12
Vigência: 01/10/12 a 31/10/12
Valor total: R\$ 1.634,38
Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

Resumo de Alteração de Contrato
-- Termo de Rescisão n.º 0951/12-1

Processo n.º 951/12
Parecer n.º 569/12
Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP
Contratada: Simone de Souza Almeida
Objeto: Termo de rescisão da OES assinado em 10/07/12, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
Data da assinatura: 25/09/12

Justiça e Defesa da Cidadania

GABINETE DA SECRETÁRIA

Despacho da Secretária, de 19-9-2012
Pr. SJDC-001.183/2012 – SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDDANIA – Contratação da CPOS objetivando o gerenciamento das obras de construção do Fórum de Ilha Solteira.
“RATIFICO, à vista do que consta nos autos do processo em epigrafe e com, supedâneo no artigo 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, o ato do Senhor Chefe de Gabinete de fls. 82/83, que dispensou a licitação com fulcro no inciso VIII, do artigo 24 do mencionado Diploma Legal para a contratação da Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS, objetivando o gerenciamento to das obras de construção do Fórum de Ilha Solteira.”

Comunicado
Extratos de Portarias:
Pr. SJDC-001425/2012 – A.S.A. – Denúncia de discriminação Homofóbica - Lei Estadual 10.948/2001. Considerando que chegou ao meu conhecimento, por meio de manifestação elaborada pelo Núcleo Especializado de Combate à Discriminação Racismo e Preconceito, da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, a informação de que a P.L.A, teria praticado atos discriminatórios em face de A.S.A, consistente em ofensas verbais, ameaça de morte e depreciação de seus objetos. Instauro processo administrativo em face de P.L.A, para a devida apuração, e determino seja mantido sigilo processual, nos termos do artigo 64 da Lei Estadual 10.177, de 30-12-1998.

Pr. SJDC-001426/2012 – L.R.P.S.M. – Denúncia de discriminação Homofóbica - Lei Estadual 10.948/2001. Considerando que chegou ao meu conhecimento, por meio de manifestação elaborada pelo advogado da interessa, a informação de que G.M.B.A, contratado para serviços contábeis, teria praticado atos discriminatórios em face de L.R.P.S.M, sócia da empresa Oxi 8 Produções Cultural Ltda. E do Instituto Omindaré, consistente em ofensas verbais, orientações profissionais, com o intuito de prejudica-la e retenção dos documentos do referido Instituto. Instauro processo administrativo em face de G.M.B.A, para a devida apuração, e determino seja mantido sigilo processual, nos termos do artigo 64 da Lei Estadual 10.177, de 30-12-1998.

CONSELHO DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NORDESTINA

Comunicado
O Copane – Conselho Estadual de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Nordestina, através de sua Presidente, Convoca todos os conselheiros membros da sociedade civil eleitos e mais os conselheiros indicados pelo Governo do Estado, para Reunião Ordinária que se realizará no dia 26-09-2012, às 14h às 18h, na sede do Copane, sito à Rua Antônio de Godói, 122 – 11º andar, para a seguinte pauta: Realizações de Seminários e Planilhas com as Ações Realizadas, através do Projeto “Sampa Sertão”. O Presente edital será publicado e afixado na sede do Copane. São Paulo, 29-08-2012.

Ata de Reunião Ordinária do Copane

Às 14h (quatorze) horas do dia 29 (vinte e nove) de agosto de 2.012 (dois mil e doze), em sua sede social, à Rua Antônio de Godói, 122 – 9º andar - salas 92 e 93 - CEP: 01034-000, no bairro de Santa Ifigênia, nesta Capital do Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do COPANE – CONSELHO ESTADUAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NORDESTINA, todos conselheiros eleitos e indicados, convocados na forma legal, conforme abaixo assinados, para reunião extraordinária. A senhora presidenta IRLAS MARIA BEZERRA, convidou a mim SELMA REGINA DA SILVA ARAUJO para secretária-la. Após a concordância dos presentes, foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior, li o Edital de Convocação do dia, com a seguinte pauta: Avaliação do PROJETO “SAMPA SERTÃO”, parte inicial ajustar a demanda das comissões de trabalho. Em se guida à senhora presidenta IRLAS MARIA BEZERRA justificou a ausência dos conselheiros que enviaram justificativas de ausência, os senhores conselheiros CASSIO RODRIGO e a Dra. MAYRA CORACI DINIZ. A senhora presidenta agradeceu a presença dos senhores José Denes Moreira Diretor Cultural da associação CCTN e do Cesar Sakakibara da empresa CREATE. A Senhora Presidente, salientou que a reunião estava sendo realizada em sua sala, pois era baixo o número de participantes. De acordo com o edital a senhora presidente solicitou ao senhor THYAGO TAIAR para apresentação e Avaliação do PROJETO SAMPA SERTÃO. O senhor THYAGO TAIAR fazendo uso da palavra, relatou as atividades que foram feitas até agora e as que já estão fechadas em alguns espaços. Informou que a emenda prometida através do conselheiro da Secretaria da Cultura via Abaçaí, através do CASSIO RODRIGO ainda não foi liberado, o valor de R\$ 11.000,00 seria para a liberação das fotos, filmes, curadoria e as impressões só que a atividades, já estão acontecendo, deixou claro que o valor ainda não foi recebido, mas as atividades estão sendo realizadas. Atividades realizadas: Dia 09 de maio Lançamento do Projeto Sampa Sertão na Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania; dia 08 de agosto abertura do Projeto Sampa Sertão na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo com a entrega dos diplomas; dia 02 de agosto às 11h Abertura da Exposição de fotografias “Entre no Metro e Embarque no Nordeste”, rotativo em várias estações até dezembro de 2012; dia 02 de agosto às 19 horas Entrega do Troféu MARCO DA PAZ pela ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO, em parceria com o projeto Sampa Sertão na Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania, condecorando 15 empreendedores nordestinos em suas distritais. De 17 a 23 de agosto, Mostra de Cinema na Galeria Olido, com apresentação de 16 filmes; Dia 25 de agosto Mostra de Cinema na Praça Pio XII na cidade de Sorocaba; Criação do site SAMPA SERTÃO e Decreto da Medalha aprovado. O senhor THYAGO TAIAR, pediu desculpas ao conselheiro Augusto por não estar dispensando a atenção necessária, mas que não se esqueceu das suas solicitações. O senhor THYAGO TAIAR, gostaria de deixar claro que a escolha dos diplomas bem como do marco da paz não envolveu a opinião do CREATE. Salientou mais uma vez a importância do envolvimento de todos. Também comunicou que o que foi prometido pelo conselheiro CASSIO RODRIGO através da Secretaria da Cultura via ABAÇAÍ não saiu, mas já foi feitas as liberações com recursos da empresa CREATE e os eventos já aconteceram e estão acontecendo. Thyago Taiar informou também que o evento no Anhangabaú não tem nada a ver com a CREATE. Pediu aos presentes se desejarem enviar material para o site do Sampa Sertão e facebook, já se encontra disponível. Comunicou também a publicidade no Croqui da Luz, Catraca Livre, Foto colagem, Guia da Semana, Portal da SJDC, TV Cultura, Agenda da Secretaria Municipal da Cultura, Veja São Paulo. Essas são as grandes mídias que estão sendo feitas. O conselheiro Amorim pediu desculpas pelas ausências e solicitou a sua substituição, por falta de tempo não pode estar presentes em todas as convocações. Passando para a segunda pauta do dia, a conselheira LYDIA comunicou que entrou em contato com a ESCOLA DA FAMILIA, onde tem as equipes que promovem eventos. Teve uma reunião com a Lola presidente da região Leste II e III. Feito a primeira reunião marcaram